

Divulga-se a **lista de candidatos excluídos** ao procedimento concursal comum, com vista ao preenchimento de um (1) posto de trabalho na categoria e carreira de técnico superior, do mapa de pessoal do **Instituto de Segurança Social, IP**, aberto através do Aviso n.º 18098/2010, de 14 de Setembro – **Referência DRH/TS/126/2010**, notificada por e-mail pelo júri, no dia **14 de Outubro de 2010**, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro:

“Publica-se a lista de candidatos excluídos ao procedimento concursal comum, com vista ao preenchimento de um posto de trabalho na categoria e carreira de técnico superior, do mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social, IP, aberto através do Aviso n.º 18098/2010, de 14 de Setembro de 2010, publicado no DR. II Série - Referência DRH/TS/126/2010.

Candidatos excluídos:

- Alexandra Assunção Rocha Ferreira (a)
- Aldina Maria Nunes Regalo (e)
- Ana Paula Guerreiro dos Ramos (a)
- Carla Sofia de Matos Saraiva (a)
- Carlos Manuel Dias (d) (f)
- Eurico Manuel Lisboa Caetano (c) (e)
- Fernando Pedro Vieira Santos (a)
- Hugo José Nunes Sobreira (a) (d) (f)
- Inês Cristina de Sousa Cardoso (b)
- João Carlos Trindade Magessi (d) (f)
- Luís Filipe Monjinho Candeias (a) (d) (f)
- Luís Guilherme Marques Pinto (a) (c)
- Marcelo Ferreira da Silva (d) (f)
- Maria Clara Cardoso Pereira Carneiro (a)
- Maria Helena de Carvalho Pedrosa (a)
- Maria Inácia Costa Ferreirinha Teixeira (a)
- Maria Manuela Cardoso Antunes Dias (d) (f)
- Miguel Matias Esperança (d) (f)
- Renato Augusto Duarte Lopes Celestino (d)
- Sílvia Mónica Santos Costa Foz (d) (f)

- Vanessa Sofia Pagará Serrano (a) (b)

- a) Não cumpriu o requisito especial de admissão do ponto 6, do Aviso de abertura do procedimento concursal - Licenciatura na área de Gestão;
- b) Não cumpriu o requisito do ponto 5, do Aviso de abertura do procedimento concursal – não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, nem está em situação de mobilidade especial.
- c) Não cumpriu a alínea c) do ponto 9.5, do Aviso de abertura do procedimento concursal, relativamente à apresentação da declaração solicitada.
- d) Não cumpriu a alínea c) do ponto 9.5, do Aviso de abertura do procedimento concursal, relativamente à autenticação da declaração solicitada.
- e) Não cumpriu a alínea d) do ponto 9.5, do Aviso de abertura do procedimento concursal relativamente à apresentação da declaração solicitada.
- f) Não cumpriu a alínea d) do ponto 9.5, do Aviso de abertura do procedimento concursal, relativamente à autenticação da declaração solicitada

Nos termos do disposto nos nºs 1 e 3, alínea a), do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, notificam-se os candidatos excluídos acima identificados para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis a contar da data do recibo de entrega do presente e-mail, conforme disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 31.º da citada Portaria, sobre a intenção de exclusão.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeito de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados, aprovado mediante Despacho n.º 11321/2009, de 8 de Maio, de S. Exa. o Senhor Ministro do Estado e das Finanças, conforme estabelecido no n.º 1 do artigo 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

O Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados encontra-se disponível em <http://www.seg-social.pt/left.asp?05.18.06.04>, e poderá ser remetido para o endereço [filomena.m.goncalo@seg-social.pt](mailto:filomena.m.goncalo@seg-social.pt) identificado em assunto com o "Aviso n.º

18098/2010, de 14 de Setembro de 2010, publicado no DR. II Série - Referência DRH/TS/126/20109, devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

Data, 13 de Outubro de 2010

**O Júri**

Filomena Gonçalo  
Maria Luísa Rolaça Nogueira  
Sandra Almeida”

Para efeitos da contagem do prazo de dez (10) dias úteis para exercício do direito de participação de interessados, apenas releva a data em que os candidatos foram notificados via e-mail, pelo júri – 14 de Outubro de 2010 - e não a data da presente divulgação.

20 de Outubro de 2010

A Equipa de Recrutamento e Selecção



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.  
SERVIÇOS CENTRAIS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS